



**PORTARIA GP Nº 435/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento da  
Sra. **IZABEL DE LIMA MATOS ANDRADE,** servidora deste município, matrícula nº  
13609, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na  
função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Atendimento Educacional Inclusivo  
- CAEI, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26  
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.08.04 15:57:27 -03'00'

**Prefeita Municipal.**

